

Emquanto ao Ipane guaçu q' faz barra em pouca distancia do Sobre 4.º acho segundo todas as noticias e mapas trazer as suas aguas quasi immediatas as fontes do Rio Ivencima q' o nome das tres barras desagua no Rio Grande pela banda de Oeste, asima do Amambay, e talvez q' por estes dous Rios se ache mais facil varadouro e histimo de comunicação, ou pelo Rio Correntes marcado logo abaixo do Tepoti a qual tambem se avezinha muito nas suas fontes do Braso Boreal do referido Ivencima, e como a mayor parte deste Terreno hê Campinada serão tão facil como reconhecer as cabeceiras de todos por parte do novo estabelecimento do Yguatemy, no cazo que ally aja alguns Certanistas intelligentes, q' sendo recompençado-se queirão aplicar a isso com desvelo, sendo certo que eu da minha parte procurarey tambem tentar esse descobrimento pelos meynos q' V. Ex.<sup>a</sup> me aconselha.

Como não tenho Mapa algum circunstanciado da Capitania de V. Ex.<sup>a</sup>, até chego a ignorar a posição da Comarca chamada de Parnaguá, como tambem das Minas de Tybagy de q' estimarey V. Ex.<sup>a</sup> me queira participar alguma noticia, e juntam.<sup>te</sup> o desengano se acazo o Rio q' dellas discorre com o mesmo ..... conflue com o Paranapanema perdendo nelle as suas ..... faz barra no grande separadam.<sup>te</sup> abaixo.

Deos Gd.º a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> Vila Bella, 20 de Mayo de 1771. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Luis Ant.º de Souza —

Luis Pinto de Souza.

**Juntou-se tambem a mesma Introdução  
Prevía a seguinte Cópia**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Ponho na Prezença de V. Ex.<sup>a</sup> a Cópia da Provizão incluza expedida a este Governo pelo Concelho Ultramarino, pela qual se determinão

